



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.907 /

“HOMOLOGA A ESCOLHA DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, CULTURAL E TURÍSTICO – CONDEPHACT.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 70, de 15 de julho de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada a escolha dos Senhores **ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES LORETTE** e **FABIANO APARECIDO DE SOUZA PEREIRA AVELAR**, para exercerem, respectivamente, a Presidência e a Vice-Presidência do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico – CONDEPHACT.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE ABRIL DE 2013.


ELOÍSTO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


GINA BEATRIZ RENDE
Secretária Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº 11194, de 23/04 /2013.